



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

"Denomina a rua Valerio Sutel Fernandes, o logradouro público

conhecido como " RUA Z VILA FÁTIMA - PINTO BOM JESUS ".

**Art. 1º - Fica denominado rua Valerio Sutel Fernandes, o Logradouro Público não cadastrado, conhecido como RUA Z VILA FÁTIMA - PINTO , nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.**

**Parágrafo único: As placas denominadas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres:  
" UMA GRANDE LÍDER COMUNITÁRIO ".**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVO:

Tendo em vista que seu Valerio foi um homem de muita garra, força e persistência, nunca media esforços para ajudar a comunidade.

Seu Valério tinha uma paixão enorme por sua profissão como servidor público da Prefeitura, onde sempre estava disposto a ajudar na comunidade.

Sendo assim, nada mais justo que prestarmos esta linda homenagem para a família, e amigos em sua memória.

Por isso este vereador atendendo a solicitação da comunidade e da família, encaminho o presente projeto para homenagear o seu Valerio, denominando a rua com seu nome, esperando ser acolhido por esta câmara.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 28/02/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0512120** e o código CRC **8A16E686**.